



RESOLUÇÃO Nº 02/2022.
DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Torna Facultativo o expediente da
Câmara Municipal.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BARRA DO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Ponto Facultativo para os Servidores da Câmara Municipal no dia 14 de abril do corrente ano no turno da tarde;

Art. 2º Serão compensados o total de horas, referente ao ponto facultativo ora decretado, durante as sessões e reuniões realizadas pelos vereadores fora do horário de expediente;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 11 de abril 2022.


CELIANA PACHECO HUBNER
Vereadora Presidente

DALVANE JACÓ BARBIAN
Vereador Vice-Presidente


EVERTON ANTUNES
Vereador Secretario